

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11462.638000/1190-01

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.462.638/0001-60	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREACANGA	
Endereço Completo BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68.195-000	UF PA	Município JACAREACANGA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA		
Tipo Unidade:	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE		
CNPJ:	10.221.745/0001-34	CNES:	2331675
Endereço:	TRAVESSA SANTOS DUMONT - CENTRO, CEP:68195000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO
--

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA	CNES:	2331675
---------------------------	---------------------------------	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA			
Ambiente: Sala de Equipamentos de Refrigeração			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	1	25.025,00	25.025,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 400 litros. Deve possuir: Câmara interna construídas em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável; Porta no mínimo Vidro triplo com sistema de anti-embacamento; Isolamento térmico de no mínimo 70mm nas paredes em poliuretano livre de CFC; Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter Painel único de comando com memoria interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. ; Refrigeração por compressor hermético; estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta; Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado; Faixa de trabalho de 2°C a 6°C; Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta; Acionamento automático da iluminação interna em LED, na abertura da porta; Sistema de discagem por telefone automática; Sistema de relatório exportável por pen drive, dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas interna da câmara; registros de dados criptografados; Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas; Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas/eletrônicos do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias. Tensão de acordo com a necessidade da entidade solicitante.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	25.025,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	25.025,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
007544	ITAITUBA
ENDEREÇO	
TV.TREZE DE MAIO,154 CENTRO CEP:68.180-005	

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. PROPOSTA:
11462.638000/1190-01

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.462.638/0001-60	Nome do Fundo de Saúde FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREACANGA	
Endereço Completo BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO CENTRO	Esfera Administrativa MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68195-000	UF PA	Município JACAREACANGA

Parecer

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: FAVORAVEL

Data: 14/11/2019

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JACAREACANGA - PA, sob CNPJ nº 11.462.638/0001-60, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE IMUNIZAÇÃO DA REDE DE FRIO NACIONAL

TIPO DE RECURSO: PROGRAMA

Consideram-se, para a análise de mérito, a pactuação procedida em Comissão Intergestores Bipartite - CIB; RESOLUÇÃO CIB Nº68 DE 19 DE AGOSTO DE 2019., com o objetivo de estruturar as SALA DE IMUNIZAÇÃO mediante exigência da Resolução da Diretoria Colegiada RDC/Anvisa nº197 de 26 de dezembro de 2017 para com os serviços de vacinação; a PORTARIA Nº 2.855, de 5 de novembro de 2019, que estabelece incentivo financeiro para a aquisição de câmaras refrigeradas para as salas de imunização da Rede de Frio; e as orientações previstas no Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações de 2017.

DADOS GERAIS: Aquisição de câmara refrigerada com sistema de segurança com autonomia mínima de 12 horas em situações de falta/falha no abastecimento de energia elétrica por parte da Concessionária Local de abastecimento de energia elétrica.

O equipamento visa estruturar os serviços da vacinação na Instância Local da Rede de Frio: SALA DE IMUNIZAÇÃO, conforme exigências previstas RDC nº197/2017, o objetivo é ter o aprimoramento da Rede de Frio Nacional e a oferta de um serviço de imunização qualificado no Sistema Único de Saúde.

O parecer de mérito compreende a análise da compatibilidade do pleito com o objeto e os objetivos apresentados, bem como a correlação com os programas e políticas prioritários do SUS, o perfil e a atividade da unidade de saúde beneficiária.

Nesses termos, e restrito às informações contidas na proposta, considerando o objetivo de uma maior qualidade nos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde, nos quais a entidade

Parecer

pretende alcançar, esta Área Técnica é FAVORÁVEL, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito da proposta apresentada, nada tendo a se opor quanto ao (s) item (s) constante(s) como aprovado(s) na proposta.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Ressalta-se que a proposta será submetida à análise técnica e econômica, com apreciação do custo/valor apresentado, valendo-se, entre outros aspectos, dos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes.

Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à execução do objeto, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, em conformidade com a legislação vigente e compromissado assumido na proposta e em seu anexo: Publicação da CIB,.

OUTRAS LEGISLAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

Observa-se que a proposta foi avaliada considerando-se TODAS as exigências previstas na PORTARIA Nº2.855 GM/MS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019. Neste sentido, a CÂMARA REFRIGERADA DEVERÁ SER INSTALADA EXCLUSIVAMENTE numa sala de imunização deste Município, em conformidade com as exigências previstas na RDC nº197/2017 (Ver Portaria nº2.855 de 5 de novembro 2019.), não se aplica às centrais de armazenamento.

COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES
CGPNI/DEIDT/SVS/MS

PATRICIA SOARES DE MELO FREIRE GLOWACKI